



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 66 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 - CRIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, PUBLICADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
- AVISO DE RETIFICACAO DO RESULTADO DA ATA N.º007 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022, DECORRENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022, PUBLICADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 014/2023 - CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022, PUBLICADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023 NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 66 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 246.832,17 (Duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 246.832,17 (Duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CÂMARA DE VEREADORES

2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.042,44
Total por Ação:	2.042,44
Total por Unidade Orçamentária:	2.042,44

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.060 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.382,22
Total por Ação:	7.382,22
Total por Unidade Orçamentária:	22.382,22

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050,40
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	75.000,00
Total por Ação:	76.050,40
Total por Unidade Orçamentária:	76.050,40

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.357,11
Total por Ação:	51.357,11
Total por Unidade Orçamentária:	101.357,11

020700 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado:	246.832,17
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CÂMARA DE VEREADORES

1.001 - Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara de Vereadores

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.042,44
Total por Ação:	2.042,44
Total por Unidade Orçamentária:	2.042,44

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.091 - Construção, ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	91.795,44
Total por Ação:	91.795,44

1.092 - Veículo, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	13.100,00
Total por Ação:	14.100,00

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	11.942,40
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	41.942,40

Total por Unidade Orçamentária: 147.837,84

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24,70
Total por Ação:	24,70

Total por Unidade Orçamentária: 24,70

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	2.976,97
Total por Ação:	2.976,97

1.131 - Constr. e ampliação de obras publicas

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	100,00

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	59.789,73
Total por Ação:	59.789,73

Total por Unidade Orçamentária: 62.866,70

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	2.005,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Total por Ação: 32.005,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 34.005,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55,49
Total por Ação:	55,49
Total por Unidade Orçamentária:	55,49
Total Anulado:	246.832,17

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2022.

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA

Tesoureiro
Matrícula : 369

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 66 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 27/12/2022 Data Publicação: 27/12/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	150.781,77	105.835,06	44.946,71
01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	0,00	1.000,00	-1.000,00
04	Recursos do Salario-Educacao - QSE	20.000,00	0,00	20.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	76.050,40	24,70	76.025,70
15	Transf. de Recursos do FNDE	0,00	30.000,00	-30.000,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	0,00	13.100,00	-13.100,00
22	Transf. de Convenio - Educacao	0,00	91.795,44	-91.795,44
24	Transf. de Convenios - Outros	0,00	3.076,97	-3.076,97
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	2.000,00	-2.000,00
Total Geral:		246.832,17	246.832,17	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

***“CRIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
BENS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO
DE 2023”.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Avaliação dos Bens Municipais, para o exercício de 2023, composta pelos servidores:


Presidente: Mateus Bezerra do Prado Fernandes

Secretário: Cleidson Batista Fernandes

Membro: Fabiano Pereira Benevides

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2023, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N.º 02/2022, PUBLICADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação da Homologação do Processo Administrativo N.º 016/2023, decorrente do Credenciamento n.º 002/2022, publicada no dia 09 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

Matina/BA, em 09 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Matina/BA, em 09 de janeiro de 2023.

Matina/BA, em 11 de janeiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

José Pereira de Souza
Membro

Efigênio Rocha Alves
Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022**

AVISO DE RETIFICACAO DO RESULTADO DA ATA N.º007 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022, DECORRENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022, PUBLICADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

A Comissão Especial de Credenciamento – CEC da Secretária Municipal de Saúde do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação Resultado da Ata N.º007 do Credenciamento N.º 001/2022, publicada no dia 09 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

Matina, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Matina, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2023.

Matina/BA, em 11 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 019/2023**, deflagrado do **Credenciamento n.º 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da **CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, CNPJ n.º 18.314.586/0001-24, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de janeiro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 014/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.586/0001-24.

Objeto: Prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.

Valor Global: R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil novecentos reais)

Período: 11 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 130.900,00
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE.

Matina – Estado da Bahia, 11 de janeiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO DE N° 008/2023, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023, CREDENCIAMENTO DE N° 001/2022, PUBLICADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Extrato de Contrato n° 008/2023, publicada no dia 09 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

Valor Global: R\$27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais).

Período: 09 de janeiro a 30 de junho de 2022

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93 c/c Lei Municipal n° 49/2017.

LÊIA-SE:

Valor Global: R\$27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais).

Período: 09 de janeiro a 30 de junho de 2023

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93 c/c Lei Municipal n° 49/2017.

Matina/BA, em 11 de janeiro de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

José Pereira de Souza

Membro

Efigênio Rocha Alves

Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECISÃO ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, José Pereira de Souza e Efigênio Rocha Alves, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MATINA**, sob o regime de menor preço global.

Na sessão de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, que ocorreu às 08:15hrs da data de 06/01/2023, foram colhidas as seguintes propostas: OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, proposta no valor de R\$358.930,02 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais e dois centavos); NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, proposta no valor de R\$298.553,73 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), e; EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta no valor de R\$289.876,59 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

A sessão foi encerrada, para análise técnica das propostas, que foram atestadas como regulares pelo profissional da assessoria de engenharia.

Na data de 09/01/2023, a licitante EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA encaminhou via e-mail pedido de desistência da proposta, que foi submetido à análise da assessoria jurídica, que após análise do requerimento, opinou pela possibilidade, desde que preenchidos os requisitos dispostos na Lei 8666/93. Com efeito, o art. 46, §6º da Lei 8666/93 prevê a hipótese de desistência por parte da interessada após a fase de habilitação, desde que “por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão”. No caso em análise a licitante alega o reajuste dos insumos e custos com pessoal, além do grande número de obrigações assumidas pela licitante, que julga-se assumidas posterior ao início do certame.

Cabe destacar que o pedido de desistência da licitante antes da conclusão do certame não importou em prejuízo para a Administração, mesmo porque não provocou retardamento no andamento do processo licitatório. Ademais, como observado pela Assessoria Jurídica, há de se considerar que o reconhecimento espontâneo por parte da licitante da sua incapacidade em executar a proposta apresentada previne eventuais transtornos à Administração se eventualmente contratada.

Diante do exposto, a CPL decide por acatar o pedido de desistência da EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. No que tange às demais propostas, as mesmas ficam classificadas, uma vez que atestada como regulares pela Assessoria de Engenharia. Deste modo, fica declarada vencedora a proposta da licitante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$298.553,73 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Matina/BA, 11 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Membro

EFIGÊNIO ROCHA ALVES
Membro

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BD51-3EC3-201E-DCB5-FC14> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **BD51-3EC3-201E-DCB5-FC14**



Hash do Documento

6e5dbbe4a94bd9d425d0007abb93a14c09777657b4203bb51c92dd5f7f0a7ad4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2023 19:34 UTC-03:00